

4. Empresas — Registo comercial

RELATÓRIOS

LISBOA

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

ESAF — ESPÍRITO SANTO GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 65 841; identificação de pessoa colectiva n.º 501834141; data da apresentação: 21042005.

Certifico que o texto seguinte é a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe relativa ao ano de 2004.

Está conforme o original.

3 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Ferreira de Carvalho*.

Relatório e contas de 2004

2 — Relatório do conselho de administração

2.1 — Evolução da actividade

O exercício de 2004 fica marcado pela evolução positiva dos Resultados da Sociedade, tendo estes atingido o valor de 4 264 130,03 euros.

Os activos sob gestão da sociedade, atingiram 5 847 233 milhares de euros, representando um crescimento de 7,81 % em relação ao ano anterior.

Da actividade no ano de 2004 há a salientar o forte crescimento dos activos sob gestão da actividade de clientes particulares de Gestão Discricionária (crescimento de 75%) em resultado do esforço comercial desenvolvido e consequente captação de novos clientes.

A actividade de Gestão Discricionária de clientes institucionais manteve o dinamismo dos anos anteriores, sendo que em resultado das competências técnicas adquiridas na gestão de CDO's, a ESAF — Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S. A. foi contratada para o aconselhamento na gestão de mais um portfolio.

Perspectivas para 2005

Em 2005, a ESAF — Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S. A., irá continuar a prossecução dos seus objectivos de acordo com seu estatuto de empresa especializada na Gestão de Patrimónios. A estratégia comercial iniciada em anos anteriores assente na inovação e lançamento de produtos baseados em novas técnicas de gestão de risco dirigidos especialmente aos clientes institucionais será reforçada.

Balanço em 31 de Dezembro de 2004

(Em euros)

Activo	Notas	Ano			Ano anterior (líquido)
		Activo bruto e provisões	Amortizações	Activo líquido	
1 — Caixa e disp. em bancos centrais		100		100	100
2 — Disp. à vista sobre instit. de créd.	8 e 9	312 755		312 755	1 075 349
3 — Outr. cred. s/instit. de crédito	8 e 9	9 084 000		9 084 000	4 655 000
5 — Obrig. e outros títulos de rend. fixo	10	438 125	(38)	438 087	398 578
a) Obrig. e outr. títulos de rend. fixo — emis. públicos		438 125	(38)	438 087	398 578
9 — Imobilizações incorpóreas	3.2 c) e 11	120 105	(119 960)	145	468
10 — Imobilizações corpóreas	3.2 d) e 11	411 043	(358 282)	52 761	73 932
13 — Outros activos	31	637 529		637 529	414 326
15 — Contas de regularização	27	1 687 059		1 687 059	2 029 467
<i>Total do activo</i>		<i>12 690 716</i>	<i>(478 280)</i>	<i>12 212 436</i>	<i>8 647 220</i>

Passivo e capitais próprios	Notas	Ano	Ano anterior
4 — Outros passivos	31	976 636	834 738
5 — Contas de regularização	27	977 878	1 127 562
6 — A. fundo para riscos bancários gerais	24	69 635	69 635
8 — Passivos subordinados	20, 22 e 29	1 875 000	1 875 000
9 — Capital subscrito	29	625 000	625 000
11 — Reservas	29	3 424 157	2 252 905
13 — Resultados transitados		—	—
14 — Lucro do exercício		4 264 130	1 862 380
<i>Total do passivo e capitais próprios</i>		<i>12 212 436</i>	<i>8 647 220</i>

Rubricas extrapatrimoniais	Notas	Ano	Ano anterior
1 — Passivos eventuais			
Dos quais:			
Cauções e activos dados em garantia		128 447	84 017
2 — Compromissos			
Dos quais:			
Compromissos irrevogáveis perante terceiros	23	302 374	159 897

Demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2004

(Em euros)

	Débito	Notas	Ano	Ano anterior
A — Custos				
2 — Comissões		51 a)	2 996 204	4 728 905
3 — Prejuízos em operações financeiras			298	286
4 — Gastos gerais administrativos			1 225 586	2 009 677
a) — Custos com pessoal			472 333	370 346
Dos quais:				
(Salários e vencimentos)			(363 926)	(280 981)
(Encargos sociais)			(108 407)	(89 177)
Dos quais:				
(Com pensões)			(43 645)	(38 998)
b) — Outros gastos administrativos		51 b)	753 253	1 639 331
5 — Amortizações do exercício		11	21 495	47 703
6 — Outros custos de exploração		39	16 674	104 799
7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos		24	38	—
10 — Resultados da actividade corrente			(6 018 309)	(4 903 959)
11 — Perdas extraordinárias		39	1 117 936	1 755 088
13 — Impostos sobre os lucros		3 2 f) e 41	1 638 459	1 112 720
14 — Outros impostos			241 168	216 353
15 — Lucro do exercício			4 264 130	1 862 380
			11 521 988	11 837 911
B — Proveitos				
1 — Juros e proveitos equiparados		38	168 434	148 728
Dos quais:				
(De títulos de rendimento fixo)			12 289	16 784
3 — Comissões		38 e 51 c)	10 110 170	11 624 379
4 — Lucros em Operações Financeiras		38	—	5 770
7 — Outros Proveitos de Exploração		39	—	16 452
9 — Ganhos extraordinários		39	1 243 384	42 582
			11 521 988	11 837 911

A Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — A Técnica Oficial de Contas, *Sónia Silva*.**Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004**

(Em euros)

	Ano	Ano anterior
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	11 117 085	11 780 367
Pagamentos a fornecedores	— 4 733 694	— 6 077 575
Pagamentos ao pessoal	0	— 54 600
Fluxos gerados pelas operações	6 383 391	5 648 192
Pagamento/recebimento de imposto s/o rendimento	— 1 293 643	— 958 601
Outros receb./pagamentos rel. à actividade operac.	— 1 484 601	— 700 603
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	— 2 778 244	— 1 659 204
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	8 037	211
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	— 79 326	— 1 488 342
Fluxos das actividades operacionais (1)	3 533 858	2 500 857
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	—	—
Imobilizações corpóreas	—	2 651
Imobilizações incorpóreas	—	—
Subsídios de investimento	—	—

(Em euros)

	Ano	Ano anterior
Juros e proveitos similares	132 548	127 403
Dividendos	—	—
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	—	—
Imobilizações corpóreas	—	—
Imobilizações incorpóreas	—	—
Fluxos das actividades de investimento (2)	132 548	130 054
Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	—	—
Aumentos de capital, prestações suplement. e prémios de emissão	—	—
Subsídios e doações	—	—
Venda de acções próprias	—	—
Cobertura de prejuízos	—	—
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	—	—
Amortização de contratos de locação financeira	—	—
Juros e custos similares	—	—
Dividendos	—	—
Reduções de capital e prestações suplementares	—	—
Aquisições de acções próprias	—	—
Fluxos das actividades de financiamento (3)	—	—
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	3 666 406	2 630 911
Efeito da diferença de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do ano	5 730 449	3 099 538
Caixa e seus equivalentes no fim do ano	9 396 855	5 730 449

A Administração: *Marcos Tavares de Almeida Lagoa — Fernando Fonseca Cristino Coelho — João Pina Pereira.* — A Técnica Oficial de Contas, *Sónia Silva.*

Anexo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004

Nota 1 — Actividade

A Sociedade foi constituída por escritura pública de 23 de Abril de 1987, sob a forma de sociedade anónima, com a denominação social de SOPORGESTE — Sociedade Portuguesa de Gestão de Fortunas, S. A., com um capital social de 25 000 000 de escudos, tendo por objecto único a administração de valores Mobiliários e Imobiliários e de colocação por conta alheia de valores mobiliários.

Em 6 de Novembro de 1992 foi alterada a designação social para Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S. A., tendo posteriormente em 26 de Fevereiro de 1997 definitivamente adoptado a firma que agora apresenta ESAF — Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S. A. (ESGP).

Desde a sua constituição o capital social foi alterado por 4 vezes por forma a dar cumprimento aos rácios legalmente estabelecidos, tendo a última alteração ocorrido em 1 de Setembro de 1999, fixando o capital social em 125 000 000 de escudos, correspondentes a 125 000 acções de valor nominal de 1000 escudos cada.

Em 31 de Março de 1999, em cumprimento com o Decreto-Lei n.º 343/98, de 6 de Novembro, procedeu-se à redenominação do capital social de 623 497 euros para 625 000 euros (125 000 acções ao valor nominal de 5 euros) que, não alterando o número de acções emitidas, exigiu um ajustamento no capital de 1 503 euros, efectuado por incorporação de parte da reserva legal, conforme Instrução n.º 7/99 do Banco de Portugal.

Em 5 de Novembro de 2002 o objecto social da Sociedade foi alterado, permanecendo até à presente data como sendo o exercício de actividade de administração de carteiras pertencentes a terceiros e ainda de consultoria em matéria de investimentos.

Nota 3 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

3.1 — Bases de apresentação e comparabilidade

As demonstrações financeiras da ESAF — GP foram preparadas com base nos respectivos registos contabilísticos, mantidos de acordo

com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 417/91, de 26 de Outubro.

A Sociedade não elaborou a Demonstração de Resultados por Funções por apenas ter uma função.

As Sociedades Gestoras de Patrimónios, estão sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, por força do n.º 1 do artigo 1.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As notas cujos números não são indicados neste Anexo não têm aplicação por inexistência ou irrelevância dos valores a reportar.

3.2 — Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicáveis às demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas como segue:

a) Especialização de exercícios:

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios relativamente à generalidade das rubricas de custos e de proveitos.

b) Títulos de investimento:

Os títulos de investimento são aqueles que são adquiridos com o objectivo de venda mas cuja retenção, em regra, ultrapassa seis meses (ver nota 10), ou que, apesar de ser intenção da Sociedade mantê-los na sua carteira até à data de reembolso, não observam as condições para serem classificados como títulos a vencimento.

As Obrigações e outros títulos de rendimento fixo são apresentados ao custo de aquisição. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos, que constitui o prémio ou desconto verificado aquando da compra, é amortizada de modo escalonado pelo período que decorre até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados. Os juros corridos são relevados como proveitos e apresentados no activo em contas de regularização do activo (ver nota 27). O valor dos títulos com capitalização automática de juros incorpora a respectiva especialização.

As menos valias potenciais resultantes da diferença, entre o valor de aquisição e o correspondente valor de mercado ou, na sua ausência, o presumível valor de realização, são totalmente provisionadas por contrapartida de resultados.

c) Imobilizações incorpóreas:

Incluem, fundamentalmente, despesas incorridas com a aquisição de sistemas de tratamento automático de dados, sendo amortizadas, em duodécimos, pelo método das quotas constantes, em 3 anos (ver Nota 11).

d) Imobilizações corpóreas:

As imobilizações corpóreas, registadas ao custo de aquisição, são depreciadas em duodécimos, pelo método das quotas constantes aplicado ao custo histórico, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, que se consideram traduzir razoavelmente a vida útil estimada dos bens ao serviço da Sociedade:

	Anos
Obras em edifícios arrendados	10
Instalações interiores	8-10
Máquinas, aparelhos e ferramentas	4-8
Mobiliário e material	4-10
Equipamentos informáticos	4

e) Custos com Pessoal:

No presente exercício, os custos relacionados com os colaboradores de cada uma das empresas do grupo ESAF que estivessem a exercer em simultâneo funções para mais do que uma empresa do grupo, passou a ser objecto de débitos entre as sociedades em causa (ver nota 47), estes ajustes, foram registados na rubrica de Custos com Pessoal.

f) Impostos sobre lucros:

A ESAF-ESGP está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

Em 31 de Dezembro de 2004 não existem diferenças temporárias significativas entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscais, pelo que não foram reconhecidos impostos diferidos.

Nota 39 — Outros proveitos e custos de exploração e ganhos e perdas extraordinários

	2004	2003
Outros proveitos de exploração:		
Outros proveitos de exploração	—	16 452
	—	16 452
Outros custos de exploração:		
Quotizações e donativos	16 674	104 799
	16 674	104 799

	2004	2003
Outros proveitos de exploração:		
Mais-valias na realização de valores imobilizados corpóreos	21	634
Excesso de estimativa para impostos ...	—	407
Ganhos relativos a exercícios anteriores	243 363	41 330
Outros Ganhos Extraordinários	—	211
	1 243 384	42 582
Perdas Extraordinárias:		
Menos-valias na realização de valores imobilizados corpóreos	—	634
Multas e penalidades	40 021	378 228
Perdas relativas a exercícios anteriores	1 060 580	1 338 485
Insuficiência de estimativa para impostos	—	17 760
Outras perdas extraordinárias	17 335	8 091
	1 117 936	1 755 088

A rubrica Ganhos relativos a exercícios anteriores inclui um valor de 1 187 241 euros referente ao ajuste do valor das Comissões de Gestão e Performance relativo ao último trimestre de 2003 e apenas conhecido durante o exercício de 2004.

A rubrica Perdas relativas a exercícios anteriores inclui um montante de 1 026 387 euros, referente a valores pagos a consultores externos que dizem respeito ao último trimestre de 2003 mas que foram facturados apenas no decorrer do exercício de 2004.

Nota 41 — Imposto sobre o rendimento

A ESAF-ESGP está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 25 % em 2004 (2002 e 2003: 30 %) e correspondente derrama (10 % para o distrito de Lisboa).

Os encargos do exercício com impostos sobre os lucros foram calculados tendo em consideração o disposto no Código do IRC e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis às Sociedades.

O pagamento do imposto sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventuais ajustamentos promovidos por parte da Administração Fiscal nos 4 exercícios subsequentes (ou 6 no caso de se apurar prejuízo fiscal).

A reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e os impostos sobre os rendimentos a pagar e pagos pela ESAF-ESGP, com referência aos exercícios de 2004, 2003 e 2002, analisa-se como segue:

	2004	2003	2002
Lucro contabilístico antes de impostos	5 902 589	2 975 100	2 539 600
Menos-valias contabilísticas		12 524	
Multas e penalidades	40 021	378 228	3 661
Reintegrações e amortizações não aceites			1 143
Outras perdas extraordinárias	17 335	25 835	33 320
Menos-valias fiscais	(13 814)		
20 % das desp. com aj. de custo [art 41.º, n.º 1, alínea f)]	12		
Excesso da estimativa para impostos	(407)	(19 761)	
Outros	(3 816)	(7 009)	(4 786)
Lucro tributável	5 956 141	3 370 457	2 553 177
Estimativa de impostos sobre lucros (a)	1 638 459	1 112 720	845 263
Taxa efectiva de imposto sobre o lucro contabilístico	27,8%	37,4%	33,3%
Retenções na fonte	32 370	31 567	31 743
Pagamentos por conta efectuados no exercício	859 466	650 667	538 152
IRC a pagar (ver nota 31)	746 623	430 486	275 368

(a) A estimativa para impostos sobre lucros de 25 % (2003: 30%), acrescida da derrama (10 %), inclui as tributações autónomas das despesas não documentadas e, das despesas de representação e dos encargos com viaturas ligeiras de passageiros.

Nota 43 — Consolidação

As demonstrações financeiras da ESAF - ESGP são consolidadas pela ESAF SGPS, com sede social na Avenida Álvares Cabral, 41, em Lisboa, a qual detém 100% do capital da Sociedade (ver Nota 29).

Nota 47 — Informação relativa a empresas do grupo e empresas associadas

Em relação aos valores facturados à ESAF GP pelas outras empresas do Grupo ESAF, estes ascendem a 149 000 euros, respeitantes a serviços técnicos de administração e gestão prestados pela ESAF — Espírito Santo Activos Financeiros, S. A., registados em custos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos [ver nota 51 b)] e 363 426 euros, de pessoal cedido, registados na rubrica de Custos com Pessoal.

Os saldos e transacções com outras entidades do Grupo Banco Espírito Santo resumem-se, respectivamente, aos mencionados nas notas 8, 9, 27 e 51 a).

Nota 51 — Outras informações relevantes para apreciação das demonstrações financeiras

a) Custos com comissões:

As comissões suportadas pela ESAF - ESGP decompõem-se como segue:

	2004	2003
Por serviços bancários	4 139	4 939
Despesas com a comercialização e distribuição (a)	2 992 065	4 723 966
	2 996 204	4 728 905

(a) As despesas com a comercialização e distribuição são pagas às entidades comercializadoras (BES e BIC), entidades integradas no Grupo Banco Espírito Santo, bem como por outras redes. Em 2004 o valor pago às primeiras entidades foi de 1.106.419 euros (2003: 217.737 euros) e às restantes redes foi de 1.885.646 euros (2003: 4.506.229 euros).

b) Outros gastos administrativos:

Os Outros gastos administrativos decompõem-se como segue:

	2004	2003
Serviços prestados pela ESAF SGPS	149 000	157 000
Serviços especializados	467 667	1 337 263
Comunicação	1 294	1 698
Publicidade e edição de publicações	31 650	7 859
Deslocações, estadas e representação	9 053	7 875
Avenças e honorários	72 268	80 267
Outros	22 321	47 369
	753 253	1 639 331

A 31 de Dezembro de 2003 a rubrica de Serviços especializados inclui o montante de 970 728 euros respeitantes à contratação de serviços de consultoria na área de investimentos.

c) Proveitos com comissões:

As comissões recebidas pela ESAF-ESGP decompõem-se como segue:

	2004	2003
Comissões de administração de valores	10 110 170	11 624 379
	10 110 170	11 624 379

A Técnica Oficial de Contas, Sónia Silva. — Pela Administração, (Assinaturas ilegíveis.)

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras da ESAF — Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S. A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2004 (que evidencia um total de 12 212,436 euros e um total de capital próprio de 8 313 287 euros, incluindo um resultado líquido de 4 264 130 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da ESAF — Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S. A. em 31 de Dezembro de 2004, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

7 — *Ênfase.* — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o seguinte:

A nossa nomeação como Revisor Oficial de Contas da ESAF — Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A. ocorreu em Março de 2004, para efectuar a revisão legal das demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar em 31 de Dezembro de 2004. Assim, as demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2003, as quais são apresentadas para fins comparativos em cumprimento do Plano de Contas para o Sistema Bancário, foram objecto de revisão legal efectuada por uma outra sociedade de revisores oficiais de contas, a qual emitiu a sua Certificação Legal de Contas sem reservas, datada de 1 de Março de 2004.

Lisboa, 18 de Março de 2005. — *Paulo Jorge Gonçalves Afonso dos Reis* (ROC n.º 1080) — contratado — KPMG & Associados, SROC, S. A. (SROC n.º 189, inscrita na CMVM sob o n.º 9093), representada por *Ana Cristina Soares Valente Dourado* (ROC n.º 1011), administradora.

Relatório e parecer do fiscal único

Senhores Accionistas da ESAF — Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A.:

De acordo com o disposto nos artigos 420.º e 421.º do Código das Sociedades Comerciais e no cumprimento das funções de Fiscal Único da Sociedade ESAF — Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A., relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, procedemos à fiscalização dos actos da Administração da Sociedade, averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos, procedemos à verificação dos livros e registos contabilísticos e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Procedemos também à apreciação do Relatório de Gestão e à verificação da correcção das Contas da Sociedade em 31 de Dezembro de 2004, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos resultados

por naturezas e por funções, as respectivas Notas explicativas bem como a Demonstração dos fluxos de caixa. Da Administração e dos Serviços obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

1.º O Relatório de Gestão e as Contas da Sociedade ESAF - Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A., relativos a 2004, e os livros de contabilidade satisfazem as disposições legais e estatutárias.

2.º Os actos da Administração do nosso conhecimento procuraram salvaguardar o cumprimento da Lei e dos Estatutos.

3.º As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados encontram-se devidamente evidenciados nas Notas às demonstrações financeiras.

Emitimos ainda nesta data o Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada e a Certificação Legal das Contas de 2004 sem reservas.

Face ao exposto, somos de parecer que sejam aprovados:

a) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2004 apresentados pelo Conselho de Administração;

b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão;

c) A gestão da Sociedade em 2004 pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 18 de Março de 2005. — *Paulo Jorge Gonçalves Afonso dos Reis* (ROC n.º 1080) — contratado — KPMG & Associados, SROC, S. A. (SROC n.º 189, inscrita na CMVM sob o n.º 9093), representada por *Ana Cristina Soares Valente Dourado* (ROC n.º 1011), administradora.

Acta n.º 41

Aos 29 dias do mês de Março de 2004, pelas 16 horas e 30 minutos, reuniu, na sede social da sociedade, sita na Avenida Alvares Cabral, n.º 41, em Lisboa, a assembleia geral anual da Sociedade denominada ESAF — Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S. A., pessoa colectiva n.º 501834141, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 65841, com o capital social de 625 000 euros, com a presença do representante da sua accionista única, a sociedade ESAF — Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S. A, Dr. Marcos Tavares de Almeida Lagoa, que fez entrega à Mesa, para arquivo, do respectivo instrumento de representação.

Assim encontrando-se presente e devidamente representada a totalidade do capital social, pelo representante da accionista única foi manifestada a vontade de que a presente reunião se constitua em assembleia geral universal, e que as deliberações respectivas tenham o valor de deliberações unânimes e por escrito ao abrigo do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, a fim de deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem de Trabalhos aprovada:

1) Deliberar, aprovando, rejeitando ou modificando, sobre o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de dois mil e quatro.

2) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

3) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade com a amplitude prevista na lei, designadamente na alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais.

4) Proceder à eleição dos órgãos sociais para o quadriénio de 2005-2008.

Presidiu aos trabalhos o presidente da mesa da assembleia geral, o Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira, o qual foi secretariado pela Secretária da Mesa, Dr.ª Maria Madalena França e Silva Quintanilha Mantas Moura.

Com a presença de todos os membros do conselho de administração da sociedade, passou-se de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.

Pediu e usou da palavra o Presidente do conselho de administração, que fez a apresentação do Relatório de Gestão e do Balanço e Demonstração de Resultados relativos ao exercício de 2004, destacando destes documentos os pontos considerados fundamentais.

Como mais ninguém tivesse querido usar da palavra, passou-se à votação, primeiro na generalidade, depois na especialidade, do Relatório de Gestão e das Contas da Sociedade, relativos ao exercício de 2004, os quais foram aprovados pelos votos da accionista única da Sociedade.

No que se refere à aplicação de resultados constante do segundo ponto da ordem de trabalhos foi aprovada pela accionista única da Sociedade a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração que se transcreve: «O resultado líquido do exercício de 2004 foi de 4 264 130,03 euros para o qual e nos termos da alínea f) do n.º 2 do art. 66.º e para os efeitos da alínea b) do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, se propõe a seguinte aplicação:

a) 464 130,03 euros, para reservas livres;

b) 3 800 000 euros, para distribuição à accionista.»

Entrando-se no terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi aprovada pela accionista única um voto de congratulação, confiança e louvor ao conselho de administração e ao fiscal único, bem como a cada um dos seus membros, pela forma como foram exercidas a administração e fiscalização da Sociedade durante o exercício findo.

No âmbito do quarto ponto da ordem de trabalhos, a accionista única deliberou eleger para o quadriénio de 2005-2008 as pessoas constantes da lista única apresentada à mesa da assembleia geral:

Mesa da assembleia geral: presidente — Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira; vice-presidente — Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi; secretária — Dr.ª Maria Madalena França e Silva Quintanilha Mantas Moura.

Conselho de administração: presidente — Fernando Fonseca Cristino Coelho, casado, residente na Rua de Tomás Ribeiro, 65, 3.º, esquerdo, em Lisboa, titular do bilhete de identidade n.º 8557644, emitido em 23 de Agosto de 2004 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa; vogal — Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa, solteiro, residente na Rua das Flores, 71, 3.º, B, em Lisboa, titular do bilhete de identidade n.º 7025931, emitido em 4 de Março de 2004 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa; vogal — João Carlos da Piedade Ferreira de Pina Pereira, casado, residente na Rua de Tomás Ribeiro, 65, 1.º, esquerdo, em Lisboa, titular do bilhete de identidade n.º 6052038, emitido em 2 de Julho de 2001 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

Fiscal único efectivo: KPMG & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., pessoa colectiva n.º 502161078, com sede na Avenida da Praia da Vitória, 71, A, 11.º, Lisboa, representada por Inês Maria Bastos Viegas Clare Girão de Almeida, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 967, casada, portadora do bilhete de identidade n.º 6888811, com domicílio profissional na Avenida Praia da Vitória, 71, A, 11.º, em Lisboa; suplente — Ana Cristina Soares Valente Dourado, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 1011, casada, portadora do bilhete de identidade n.º 8185931, com domicílio profissional no Edifício Monumental, sito na Avenida da Praia da Vitória, 71-A, 11.º, em Lisboa.

E como mais, nada houvesse a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da assembleia geral da ESAF — Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S. A., de que se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo representante da accionista, pelo presidente da mesa e pela secretária, que a elaborou.

(Assinaturas ilegíveis.)

2008411850

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 3,72



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa